

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257.0001-00, representado por seu Gestor, JOÃO GIRARDI, declaro como dispensável o Chamamento Público com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a favor da ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 83.701.680/0001-06, representada pelo seu Presidente, senhor NADIR MATIELLO, CPF nº. _____ e RG nº. _____, localizado na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade de Concórdia SC.

O Objeto de tal dispensa é a Destinação de Recursos do Município de Concórdia na dotação de ações de defesa civil, destinado à realização do serviço de pronto atendimento da população. O valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), no prazo até 31 de dezembro de 2016, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

As razões do interesse público, dotação orçamentária, bem como os demais aspectos que justificam a formalização do Termo de Colaboração se encontram descritos na justificativa, a qual é parte integrante do presente ato e foi publicada no Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2016, não havendo impugnação.

Face ao disposto no art. 30, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, proceda-se com a devida publicidade.

Concórdia SC, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO GIRARDI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA